



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.009/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preço nº 032/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preço nº 032/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, para execução de extensão de rede elétrica em diversas vias do Município de Umuarama, indicadas nos croquis básicos em anexo, instalação/substituição de um total de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) luminárias públicas existentes por luminárias públicas de LED em diversas vias indicadas no projeto, município de Umuarama – PR., conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP.**

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/11/2020 DE Nº 11997
UMUARAMA, 05/11/2020
Paula Julio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS